

Vitória, 11 de novembro de 2010

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0127/2010

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental

At: Sr. Hebert Arruda Broedel

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

<b>IEMA</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º: 25.471/10	
Em, 12/11/10 HORA	
Marela	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Avaliação de Projeto em atendimento a Condicionante 04 da Licença de Operação 005/2005.

Referência: Processo nº 22218939

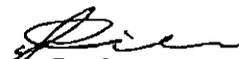
Prezado Senhor,

Estamos encaminhado em anexo, para avaliação projeto do Centro de Produção de Água do Terminal Norte Capixaba - TNC.

Ressaltamos, que a implantação desse projeto possibilitará a redução de movimentação de veículos pesados (caminhões pipa) na região de Campo Grande, visto que, atualmente, todo abastecimento de água potável e água abrandada do TNC se dá através de importação diária de outras unidades do sistema Petrobras.

Aguardamos parecer desse IEMA, colocando-nos a disposição para discutirmos e esclarecermos quaisquer dúvidas sobre o projeto.

Atenciosamente,

  
João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Projeto - Centro de Produção de Água do Terminal Norte Capixaba

DE ORDEM  
A ACGE  
EM 12/11/10  
Lucas  
500



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

FOLHA: \_\_\_\_\_

De ordem

de CATA Bárbara Marques w/ análise. (1 anexo).

Em 22/11/10.

Andreia/ACGE

A ACGE,

Após análise do protocolo nº 25.471/10, sugiro anexá-lo a condicionante 02 da LO 439/10, visto a renovação da LO 005/05. Informo que o projeto será, digo, deverá ser acompanhado na renovação.

Em 07/01/10

Barbara Thomazelli M. de Oliveira

AMARH



Mat. 3060357 - IEMA

De ordem

aprovado nesta a cond. 02 da LO 439/10, conforme solicitado.

Em 12/01/11.

Andreia/ACGE